



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.670.000,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.670.000,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA - SEAGRI		
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENV. AGROPECUÁRIO		
Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de agricultura.		
Unidade Orçamentária: 11.002		
Funcional Programática:		
11.002.0020.0606.0270.2195		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 600.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA - SEAGRI		
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENV. AGROPECUÁRIO		
Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de agricultura.		
Unidade Orçamentária: 11.002		
Funcional Programática:		
11.002.0020.0606.0270.2195		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 300.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA - SEAGRI		
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENV. AGROPECUÁRIO		
Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de agricultura.		
Unidade Orçamentária: 11.002		
Funcional Programática:		
11.002.0020.0606.0270.2195		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 60.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC		
DEPART. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de desenvolvimento econômico.		
Unidade Orçamentária: 04.002		
Funcional Programática:		
04.002.0022.0661.0290.2185		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 80.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC		
DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Unidade Orçamentária: 04.005		
Funcional Programática:		
04.005.0023.0695.0250.2720		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 500.000,00
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS - SEFIN		
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Atividade: Promover o resgate da dívida pública e atender as contingências municipais.		
Unidade Orçamentária: 03.003		
Funcional Programática:		
03.003.0028.0843.0000.2160		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 900.000,00
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS - SEFIN		
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Atividade: Promover o resgate da dívida pública e atender as contingências municipais.		
Unidade Orçamentária: 03.003		
Funcional Programática:		
03.003.0028.0843.0000.2160		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 1.100.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE - SEMA		
FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL - FADER		
Atividade: Assegurar a sustentabilidade ambiental no município.		
Unidade Orçamentária: 13.002		
Funcional Programática:		
13.002.0018.0541.0300.2190		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - SESAU		



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

Unidade Orçamentária: 07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0302.0140.2310		Atividade: Assegurar a prestação de serviços básicos de saúde pública.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)	R\$ 400.000,00	
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS - SESOP			
Unidade Orçamentária: 05.003		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.2210		Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 150.000,00	
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS - SESOP			
Unidade Orçamentária: 05.003		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.2210		Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 400.000,00	
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS - SESOP			
Unidade Orçamentária: 05.003		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1135		Projeto: Assegurar a oferta da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 80.000,00	
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.670.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1711511100 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal da fonte 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE, 1303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%) nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito suplementar fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.249 de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 4º Face ao crédito suplementar fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.151 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corbélia, 24 de junho de 2025.

THIAGO DAROSS
STEFANELLO:0317
5210988

Assinado de forma digital por
THIAGO DAROSS
STEFANELLO:03175210988
Dados: 2025.06.27 09:49:17
-03'00'

Thiago Daross Stefanello